

## INDICAÇÃO

Indica a aquisição de dipirona, cadeiras de vacina, aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de informática para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Ribeirão do Lipa, nesta capital.

### À Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação da aquisição e disponibilização dos seguintes itens à Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Ribeirão do Lipa:

Estoque adequado de Dipirona, visando atender a demanda dos usuários da unidade;

2 (duas) cadeiras de vacinação, para garantir conforto e segurança aos pacientes e agilidade no processo de imunização;

3 (três) aparelhos de ar-condicionado, para instalação em salas de atendimento e espera, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento digno aos usuários;

Computadores em número suficiente para modernizar e agilizar os atendimentos, prontuários eletrônicos e demais procedimentos administrativos e clínicos da UBS.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica diante da necessidade urgente de melhor aparelhamento da Unidade Básica de Saúde do bairro Ribeirão do Lipa, que atualmente enfrenta sérias dificuldades estruturais e de atendimento. A falta de insumos e equipamentos compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados à população, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade.

A disponibilização desses itens contribuirá para o pleno funcionamento da unidade, garantindo um ambiente adequado para os profissionais da saúde e um atendimento mais eficiente e humanizado à comunidade local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de junho de 2025.

**Daniel Monteiro - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003300370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

